



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

He
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 01527
15 AGO 2017
Livro _____ Fis _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2017

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO PIRAIENSE AO ILMO.
SENHOR WANDERLEY FERREIRA DE
SANTANA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprovou e
seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Pirai, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Pirai, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Ilmo. Senhor WANDERLEY FERREIRA DE SANTANA.
- Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

JUSTIFICATIVA:

O município de Pirai, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense àqueles que entendemos ser merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem deverá ser concedida àqueles que prestaram e prestam relevantes serviços à comunidade piraiense.

O senhor Wanderley Ferreira de Santana nasceu no dia 06 de abril de 1957, no Bairro de Bonsucesso na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

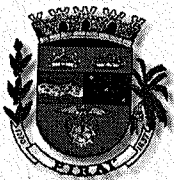
Filho do Senhor Mauricio José de Santana e de Emilce Ferreira de Santana.

O senhor Wanderley é casado com Dulcinea Pinto Gomes, com quem tem um filho, Vanderlei Ferreira de Santana Júnior e 2 (dois) netos, Iury Tokunaga de Santana e Iris Bastos de Santana.

Nosso homenageado veio para Pirai em 1998, onde constituiu sua Empresa "REBOQUE DO DINHO" - DULCINEA P. GOMES REBOQUE, onde gera emprego e renda para várias famílias de nosso município.

A empresa do nosso homenageado, localizada próxima ao posto da Polícia Rodoviária Federal, na pista de descida da Serra das Araras, presta relevantes serviços não só aos condutores que trafegam na Rodovia Presidente Dutra, mas, também, a todos que o acionam, sempre com muita presteza, cordialidade e segurança.

O homenageado também faz jus a tal outorga pelos relevantes serviços prestados nas áreas sociais que visam à melhoria da qualidade de vida dos nossos munícipes, sempre que é solicitado. Sendo a sua mais recente atuação nesta área, a doação do bicicletário que ora se encontra instalado na Praça de Santana, no centro desta cidade.

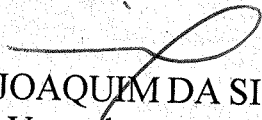


Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Em assim pensando, reafirmo, com certeza inarredável, que o Senhor Wanderley Ferreira de Santana é uma das pessoas que merecem a homenagem de ser chamado de “Cidadão Piraiense”.

Acredito, assim, que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo estará expressando a manifestação da vontade de todos os piraienses, fazendo luminosa justiça a uma personalidade que tem demonstrado com as suas atitudes voltadas para o atendimento dos anseios de nosso povo, um verdadeiro espírito de admirável piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 14 de agosto de 2017.


ALEX JOAQUIM DA SILVA
- Vereador -